

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS

RESULTADO

INEXIGIBILIDADE

ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO



ERRATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

Aviso de Errata, de ratificação e extrato veiculada no dia 24 de março de 2023, página 4 e 5, edição 1.368, ano 10.

Onde se lê:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

CONTRATADO: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.531/0001-50, com sede à Av. Tancredo Neves, 909, Edif. André Guimarães Business Center, salas 605/606/607, Caminho das Árvores, Salvador –BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rui Costa Barata Lima Filho**, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 18.563, portador do CPF nº 978.346.375-68.

OBJETO: Serviço de assessoria jurídica visando a continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº. 0067332-42.2016.4.01.3400, em face da União Federal, com o escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como promover ação de conhecimento para correção dos valores do FUNDEB.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.433.427,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com os honorários no patamar 15% (quinze por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos do FUNDEF/FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de R\$ 29.556.181,41 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Acajutiba/BA, 24 de março de 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Chefe do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONTRATO Nº 066-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

CONTRATADO: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.481.531/0001-50, com sede à Av. Tancredo Neves, 909, Edif. André Guimarães Business Center, salas 605/606/607, Caminho das Árvores, Salvador –BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rui Costa Barata Lima Filho**, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 18.563, portador do CPF n.º 978.346.375-68.

OBJETO: Serviço de assessoria jurídica visando a continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº. 0067332-42.2016.4.01.3400, em face da União Federal, com o escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como promover ação de conhecimento para correção dos valores do FUNDEB.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25 II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.433.427,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com os honorários no patamar 15% (quinze por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos do FUNDEF/FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de **R\$ 29.556.181,41 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Início do Contrato: 24 de março de 2023.

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

CONTRATADO: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.531/0001-50, com sede à Av. Tancredo Neves, 909, Edif. André Guimarães Business Center, salas 605/606/607, Caminho das Árvores, Salvador –BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rui Carlos Barata Lima Filho**, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 18.563, portador do CPF nº 978.346.375-68.

OBJETO: Serviço de assessoria jurídica visando a continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº. 0067332-42.2016.4.01.3400, em face da União Federal, com o escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como promover ação de conhecimento para correção dos valores do FUNDEB.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25, II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.433.427,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com os honorários no patamar 15% (quinze por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos do FUNDEF/FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de R\$ 29.556.181,41 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

Acajutiba/BA, 24 de março de 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Chefe do Executivo Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba – BA.
C.E.P.: 48.360-000 - CNPJ/MF: 13.696.521/0001-77.

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

CONTRATO Nº 066-2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 13.696.521/0001-77, com sede à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba, Bahia.

CONTRATADO: RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, sociedade simples, inscrita no CNPJ sob o nº 20.481.531/0001-50, com sede à Av. Tancredo Neves, 909, Edif. André Guimarães Business Center, salas 605/606/607, Caminho das Árvores, Salvador –BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por seu sócio administrador, **Rui Carlos Barata Lima Filho**, brasileiro, casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB/BA sob o nº 18.563, portador do CPF nº 978.346.375-68.

OBJETO: Serviço de assessoria jurídica visando a continuação da prestação de serviço técnico profissional especializado, levado a efeito através da já proposta ação judicial nº. 0067332-42.2016.4.01.3400, em face da União Federal, com o escopo de recuperar valores que deixaram de ser repassados ao Município em razão da inobservância da base de cálculo legal do valor mínimo anual por aluno (VMAA), para fins de complementação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, bem como promover ação de conhecimento para correção dos valores do FUNDEB.

FUDAMENTO LEGAL – art. 13, III e V c/c o art. 25 II, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.433.427,20 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), de acordo com os honorários no patamar 15% (quinze por cento), sobre o proveito econômico auferido dentro dos termos delimitados pelo STF (Supremo Tribunal Federal) pelo ente municipal, ora contratante. Considerando a previsão de recuperação de créditos do FUNDEF/FUNDEB, pela via administrativa e/ou judicial no valor estimado de **R\$ 29.556.181,41 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Início do Contrato: 24 de março de 2023.



RESULTADO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002-2023

A Prefeitura Municipal de Acajutiba-BA, através do Presidente da CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preço nº 002-2023, Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E CALÇADA NAS RUAS: RUA ALZIRA BARROS NOS TRECHOS 01,02 ,03 E 04, RUA NOVA SOURE NO TRECHO 01, 1ª TV. RUA LUIZ VIANA (CONJUNTO HABITACIONAL) NOS TRECHOS 01,02,03,04 E 05, RUA JOSÉ DA SILVA MOREIRA E RUA EUDORICO NO TRECHO 02 NO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA - BA**, cujo certame teve como vencedora a empresa: NASCIMENTO SOUZA TRANSPORTES SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ: 10.811.377/0001-84, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 2.216.710,01 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, setecentos e dez reais e um centavo)**. Satisfazendo aos interesses da Administração.

Acajutiba-Ba, 27 de março de 2023

Ronaldo dos Santos Ribeiro
Presidente da CPL

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Jamile Araújo de Jesus
Membro da Equipe



ATO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Setor de Licitações e Contratos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007-2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Acajutiba, constituída pelo Decreto 017-2022, com base no inciso II do art. 25, c/c art. 13, incisos III e VI da Lei Federal 8.666/93, após parecer jurídico da Procuradoria Jurídica, reconhece integralmente a inexigibilidade de licitação, relativa ao **Processo Administrativo nº 069-2023**, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 14.133/2021, INCLUINDO A EDIÇÃO DOS REGULAMENTOS, APRESENTAÇÃO A EQUIPE TÉCNICA, SECRETÁRIOS, DIRETORES E COORDENADORES MUNICIPAIS AS MUDANÇAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA**, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses, com a empresa **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ: 30.256.220/0001-41.

Acajutiba – BA, 28 de março de 2023.

Ronaldo dos S. Ribeiro
Presidente CPL

....

Patrícia Rodrigues de Oliveira
Membro da Equipe

Jamile Araújo de Jesus
Membro da Equipe



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Setor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE nº 007-2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável, **RATIFICO a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 14.133/2021, INCLUINDO A EDIÇÃO DOS REGULAMENTOS, APRESENTAÇÃO A EQUIPE TÉCNICA, SECRETÁRIOS, DIRETORES E COORDENADORES MUNICIPAIS AS MUDANÇAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA**, com a empresa **JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 30.256.220/0001-41**, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses, tendo como fundamento o Art.25 Inciso II, combinado com o Art. 13, incisos III e VI da Lei de Licitações.

Acajutiba-BA, 28 de março de 2023.

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067-2023

CONTRATO Nº 067-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069-2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007-2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 14.133/2021, INCLUINDO A EDIÇÃO DOS REGULAMENTOS, APRESENTAÇÃO A EQUIPE TÉCNICA, SECRETÁRIOS, DIRETORES E COORDENADORES MUNICIPAIS AS MUDANÇAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA.

CONTRATANTE: Município de ACAJUTIBA/BA

CONTRATADA: JUAREZ DE JESUS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 30.256.220/0001-41

Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

Unidade gestora: 05.01 – Secretaria de Administração
Projeto Atividade: 2006- Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1500

Período de Vigência: 04 (quatro) meses.

Fundamento Legal: Art. 25 Inciso II e 13, inciso III e VI da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data: 28/03/2023

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito Municipal